

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

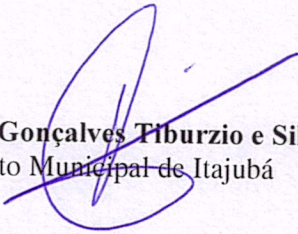
**Processo nº 150/2023**

**Dispensa nº 046/2023**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 11010257-7; Nº 0030249-70; Nº 013029448; Nº 8394242/10; Nº 32412011460-2; Nº 0053852-75; Nº 0020806-90; Nº 0094472-61, Nº 5001310-82; Nº 32413021-746 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,** em face às empresas:

- **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI**, com valor total estipulado de R\$ 680,12 (seiscentos e oitenta reais e doze centavos);
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.052,19 (Um mil e cinquenta e dois reais e dezenove centavos);

Itajubá, 25 de abril de 2023.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá